

DECISÃO AD REFERENDUM Nº 003/2022

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, e na forma do que dispõe o art. 48, inciso VI do Regimento Geral da Universidade Federal de São João del-Rei, e considerando:

- a solicitação do GAD Clínica Médica sobre a manutenção da vaga 853502 (mudança do código de vaga da área de Cardiologia para área de Clínica Médica);
- que a próxima reunião do Colegiado de Medicina está agendada para o dia 03 de outubro de 2022.

RESOLVE:

Dar ciência e aprovar a solicitação do GAD Clínica Médica referente à mudança do código de vaga da área de Cardiologia para área de Clínica Médica.

Divinópolis, 12 de setembro de 2022.

Profa. Andressa Vinha Zanúncio

Presidente do Colegiado do Curso de Medicina

Campus Centro-Oeste Dona Lindu – UFSJ